



**PORTARIA N.º 021/2024 - GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN,**  
no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica deste  
município e de acordo com a resolução nº 001/2018.

*Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores  
deste Legislativo:*

RESOLVE:

**Art.1º** Conceder ao servidor efetivo **Glauber Emanuel Nunes Bezerra**, 30 (trinta) dias consecutivos de férias, referente ao período de aquisição de 15/12/2020 a 14/12/2021, com gozo de férias, compreendido de 01/11/2024 a 30/11/2024.

**Art.2º** Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Santa Cruz - RN, em  
11 de novembro de 2024.

**FÁBIO RODRIGUES DIAS**

Presidente

